



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 042/2013

SÚMULA: "Altera o art. 1º da Lei nº1170/2006, de 27 de abril de 2006".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº 1170/2006, de 27 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada rua **Lindolpho Monteiro** a atual Estrada Municipal com início na rua Arlindo França, próximo a Igreja São Sebastião, e término na divisa deste Município com o de Campo Magro, no Bairro Barra de Santa Rita".

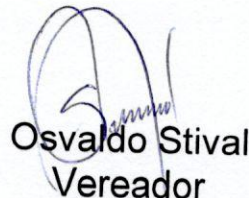
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2013.

120 no Expediente da Sessão

de dia 24 / 09 / 2013


Presidente


Osvaldo Stival
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 07/10 / 2013

Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 07/10 / 2013

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A Lei nº1170/2006, de 27 de abril de 2006, dá denominação de Rua Lindolpho Monteiro ao trecho que especifica.

Porém, esse trecho está impreciso. Daí o presente projeto que visa corrigir sua **localização**, cujo nome permanece o mesmo.

É a Justificativa.

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2013.

Osvaldo Stival
Vereador

150 no Expediente da Sessão

dia 24 / 09 / 2013